



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO VICENTE

FORO DE SÃO VICENTE

6ª VARA CÍVEL

RUA JACOB EMERICH, 1367, São Vicente-SP - CEP 11310-906

**Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min**

### MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

|                      |   |
|----------------------|---|
| Processo Digital nº: | <b>0008322-53.2021.8.26.0590</b>  |
| Classe – Assunto:    | <b>Cumprimento de sentença - Planos de Saúde</b>  |
| Exequente:           | <b>Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas e de Fertilizantes</b> |
| Executado:           | <b>Virginia dos Santos Barreto</b>  |
| Oficial de Justiça:  | *   |
| Mandado nº:          | <b>590.2024/009604-1</b>  |

**DILIGÊNCIA:** Guia nº 42741 - R\$ 106,08 Data de pagamento 18/03/2024

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Cível do Foro de São Vicente, Dr(a). Artur Martinho de Oliveira Júnior, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do veículo de placas EAF6333, marca/modelo Citroen/C3 GLX14 Flex, ano fabricação e ano modelo 2008, chassi 935FCKFV88B559500, de propriedade da executada VIRGINIA DOS SANTOS BARRETO, CPF 30659596822, RG 423593432, RUA M, 156, Jardim Rio Negro, CEP 11347-000, São Vicente - SP, para garantir a execução calculada no valor de R\$ 2.363,65, para 01/06/2023.

Não sendo o bem localizado, proceda à **INTIMAÇÃO** da executada para que indique seu atual paradeiro, sob pena de ser considerada praticante de ato atentatório à dignidade da justiça, punível com multa de 20% do valor da execução (art. 774, III, § único, do C.P.C.).

**ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [ Senha de acesso da pessoa selecionada ] ou senha anexa. Petições, prourações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. São Vicente, 02 de abril de 2024. CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE CARVALHO, Escrivão Judicial I.

**ARTUR MARTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**JUIZ DE DIREITO**

### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Flávia Cristina da Silva Oliveira e Roberto Zanarolli da Costa  
Telefone Comercial: (13)982225455 e (13)32342849

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 1.011, VIII, das NSCGJ:** “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**0008322-53.2021.8.26.0590**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO VICENTE

FORO DE SÃO VICENTE

6ª VARA CÍVEL

RUA JACOB EMERICH, 1367, São Vicente-SP - CEP 11310-906

**Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min**

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio; Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela; Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

**§ 2º** Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

**Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

\*59020240096041\*



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO VICENTE

FORO DE SÃO VICENTE

6ª VARA CÍVEL

RUA JACOB EMERICH, 1367, São Vicente-SP - CEP 11310-906

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

## MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:

**0008322-53.2021.8.26.0590**

Classe - Assunto:

**Cumprimento de sentença - Planos de Saúde**

Frequente:

**Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas e de Fertilizantes**

Executado:

**Virginia dos Santos Barreto**

Oficial de Justiça:

\*

Mandado nº:

**590.2024/009684-1**

DILIGÊNCIA: Guia nº 42741 - R\$ 106,08 Data de pagamento 18/03/2024

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da(a) 6º Vara Cível do Foro de São Vicente, Dr(a). Artur Martinho de Oliveira Júnior, na forma da lei, MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do veículo de placas **EAE6333**, marca/modelo Citroen/C3 GLX14 Flex, ano fabricação e ano modelo 2008, chassi **935FCFKV88B559500**, de propriedade da executada **VIRGINIA DOS SANTOS BARRETO**, CPF 30659596822, RG 423593432, RUA M, 156, Jardim Rio Negro, CEP 11347-000, São Vicente - SP, para garantir a execução calculada no valor de R\$ 2.363,65, para 01/06/2023.

Não sendo o bem localizado, proceda à **INTIMAÇÃO** da executada para que indique seu atual paradeiro, sob pena de ser considerada praticante de ato atentatório à dignidade da justiça, punível com multa de 20% do valor da execução (art. 774, III, § único, do C.P.C.).

**ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [ fzqfbw ] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juizo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. São Vicente, 02 de abril de 2024. CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE CARVALHO, Escrivão Judicial I.

**ARTUR MARTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**JUIZ DE DIREITO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,**  
**CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Flávia Cristina da Silva Oliveira e Roberto Zanaroli da Costa

Telefone Comercial: (13)982225455 e (13)32342849

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 1.011, VIII, das NSCGJ:** "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem

*2. Virginia dos Santos Barreto*

**0008322-53.2021.8.26.0590**

Este documento é c... e do original assinado digitalmente por MARA ROSANA PIRES BERNARDES DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 16/04/2024 às 12:08.

Arivalmo e ARTUR MARTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR. Para acessar o

documento, informe o número 0008322-53.2021.8.26.0590 e o código VPM.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARA ROSANA PIRES BERNARDES DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 16/04/2024 às 12:08.

Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008322-53.2021.8.26.0590 e código IBnu2P7w.



AUTO DE Penhora, Avaliação

Em 12 de abril de 2024, comparecemos nós, Oficiais de Justiça à Rua:  
M, 156 - Jd. Rio Negro, Comarca de \_\_\_\_\_  
a fim de executar o respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da  
6 a Vara Civil, nos autos da Ação de Plano de  
Saúde, promovida por Sindicato Trabalhista.  
contra Virginia dos Santos Barreto Proc. Nº \_\_\_\_\_  
E, ai sendo, preenchidas

as formalidades legais, passamos a

proceder a Penhora do veículo indicado:  
Marca/modelo Citroen/C3 GLX14 flex, modelo 2008  
chassi 935FCKFV88B559500, de propriedade da  
executada Virginia dos Stos Barreto, placa EAF 6333,  
que se encontra no segue estado: Seu bateria,  
carro está fumcionando, ávaras na lataria, em  
mau uso de conservação.

O valor aproximado do bem na Tabela FITE  
é de R\$ 20 mil em ótimo estado de conservação, sendo  
que o veículo acima deve ser avaliado em R\$ 10.000,00  
dez mil reais.

Nada mais. Para constar lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

(Depositário: ) Virginia dos Santos Barreto



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO VICENTE

FORO DE SÃO VICENTE

6ª VARA CÍVEL

Rua Jacob Emerich, 1367, Sala 01, Parque Bitaru - CEP 11310-906, Fone: (13)3467-6650, São Vicente-SP - E-mail: saovicente6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Públíco: das 13h00min às 17h00min**

### CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0008322-53.2021.8.26.0590**

Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Planos de Saúde**

Exequente: **Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas e de Fertilizantes**

Executado: **Virginia dos Santos Barreto**

Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**

Oficial de Justiça **Mara Rosana P.B. do Nascimento (26451)**

### **CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 590.2024/009604-1 dirigi-me ao endereço: RUA M, nº 156 - Jardim Rio Negro (CEP 11347-000) - São Vicente/SP, no dia 12.04 às 14 h e PROCEDI A PENHORA do bem indicado no mandado, ficando como depositaria VIRGÍNIA DOS SANTOS BARRETO (conforme digitalizado). Assim sendo, devolvo o r.Mandado em Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

São Vicente, 15 de abril de 2024.

R\$ 106.08

Guia 42741

Carga 02.04